



EDITAL Nº 026/2026 DE 24/08/2026 – FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – TÉCNICO MUNICIPAL – EDITAL Nº 025/2026.

A Presidente da **Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no **Edital nº 025/2026, de 12 de agosto de 2026**, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Emergencial de Pessoal Técnico-Administrativo – Técnico Municipal, e considerando a análise realizada pela **Comissão Especial do Processo Seletivo**, nomeada pela **Portaria nº 176, de 04 de agosto de 2026**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

1.1 Após a análise da documentação apresentada pelos candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 025/2026, fica divulgado o resultado preliminar da etapa de **Prova de Títulos**, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

1.2 A pontuação foi atribuída pela Comissão Especial do Processo Seletivo de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II do Edital nº 025/2026, observados os seguintes limites:

- a) Experiência profissional na área: **até 50 (cinquenta) pontos**;
- b) Cursos de aperfeiçoamento: **até 10 (dez) pontos**;
- c) Cursos de informática aplicada: **até 10 (dez) pontos**;
- d) Curso superior: **até 10 (dez) pontos**;
- e) Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu: **até 20 (vinte) pontos**.

1.3 A pontuação máxima possível na etapa de Prova de Títulos é de **100 (cem) pontos**.





1.4 Foram considerados exclusivamente os documentos apresentados pelo candidato no período e na forma estabelecidos pelo Edital nº 025/2026.

1.5 Não será admitida, em sede de recurso, a apresentação de novos títulos, documentos ou comprovantes que não tenham sido regularmente apresentados no ato da inscrição, tampouco a substituição dos documentos anteriormente encaminhados.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos poderá fazê-lo **até as 12h do dia 25 de agosto de 2026**, conforme cronograma estabelecido no Anexo I do Edital nº 025/2026.

2.2 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço eletrônico: seletivo@faceli.edu.br

2.3 O recurso deverá conter a identificação do candidato e indicar, de maneira objetiva e fundamentada, o item da avaliação cuja pontuação pretende ver revista.

2.4 O recurso deverá limitar-se à análise da documentação tempestivamente apresentada pelo candidato no momento da inscrição, não sendo admitida a juntada posterior de novos documentos, certificados, declarações ou títulos.

2.5 Os recursos serão analisados pela Comissão Especial do Processo Seletivo, que poderá manter ou alterar a pontuação preliminar atribuída ao candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 025/2026.

2.6 O recurso apresentado de forma incorreta, incompleta, fora do prazo ou por meio diverso daquele estabelecido neste Edital será desconsiderado.

3. DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS

3.1 Encerrado o prazo para recursos e concluída a respectiva análise, será publicado, **após as 16h do dia 25 de agosto de 2026**, o Resultado Final da Prova de Títulos.

3.2 Na mesma data, após as 16h, será publicada a **convocação para a Etapa de Entrevistas**, conforme cronograma previsto no Edital nº 025/2026.

3.3 A Etapa de Entrevistas será realizada no dia **27 de agosto de 2026**, na forma e nos horários que serão estabelecidos no respectivo Edital de Convocação.





4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente resultado possui caráter **preliminar**, ficando sujeito à alteração em decorrência da análise dos recursos eventualmente interpostos.

4.2 A pontuação divulgada nesta etapa refere-se exclusivamente à **Prova de Títulos**, não correspondendo ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado no site oficial da Fundação Faceli.

4.4 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 025/2026.

Linhares/ES, 24 de agosto de 2026.

(original assinado)

JAKELINE MARTINS SILVA ROCHA

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares - Fundação Faceli





ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – TÉCNICO MUNICIPAL

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Classificação Preliminar	Candidato(a)	Experiência Profissional	Cursos de Aperfeiçoamento	Informática Aplicada	Curso Superior	Pós-Graduação	Pontuação Total
1º – empate*	BRUNO DOS SANTOS GUAITOLINI	50	5	10	5	20	90
1º – empate*	NILCEIA GIOVANELLI BIANCARDI	50	10	10	10	10	90
3º	ESDRAS WAGNER DE SOUSA	34	5	10	5	20	74
4º	CLEOPATRA PEREIRA DA VITÓRIA	40	10	10	–	–	60
5º	ERICK BARBOSA DE SOUZA	23	10	10	–	–	43
6º	NATALIA DA SILVA MORATI	20	–	–	5	–	25
7º	RAFAELA GONÇALO BRANDY DE PAULA	–	5	–	5	–	10
8º	RODRIGO GAVA DE SOUZA	–	–	5	–	–	5
9º	JULIA DE SOUZA REIS	–	–	–	–	–	0

* Empate resolvido mediante aplicação sucessiva dos critérios previstos no item 6.1 do Edital nº 025/2026: maior tempo de experiência na função pretendida; maior titulação acadêmica; condição de doador regular de sangue; e maior idade.

